

Comunicado n.º 5

À comunidade educativa da Escola Profissional Val do Rio – OEIRAS

A partir de amanhã, 14 de abril, está previsto o regresso às aulas que nesta fase continuarão a ser apenas em formato a distância, na sequência das decisões do Conselho de Ministros de dia 9 de abril e da divulgação às escolas do Decreto-Lei aprovado.

1. Continuação do regime não-presencial

Os alunos dos 1.º e 2.º anos não regressarão este ano às atividades letivas em regime presencial, mantendo-se até ao dia 26 de junho do presente ano em atividades letivas de ensino à distância.

2. Formação em Contexto de Trabalho (FCT)

Por indicação da Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP), e para os alunos do 3.º ano cuja FCT foi suspensa, a EPVR está a criar as condições para a conclusão da FCT através de prática simulada em regime não-presencial, orientada pelos coordenadores de curso. Os alunos a quem a FCT não foi cancelada, continuarão a estagiar em regime de teletrabalho.

3. Contabilização das horas

Na sequência das orientações emanadas pelo Ministério da Educação, as atividades letivas a distância dão continuidade ao processo de ensino e de aprendizagem dos alunos, e por isso serão sumariadas, produzindo naturalmente efeitos ao nível da contabilização das horas de formação. Os alunos que faltarem de forma contínua e que não interajam com os professores, serão contabilizados como desistentes.

4. Acesso a equipamentos para o trabalho dos alunos

Dentro das condicionantes da escola e da sua envolvente, procurou-se nos últimos dias criar soluções para permitir uma maior equidade no desenvolvimento da formação a distância para os alunos do 1.º e 2.º anos. Assim, fez-se o levantamento dos alunos que não tinham computador e disponibilizou-se esse material informático da escola para suprir essa carência.

Oeiras, 13 de abril de 2020

A Direção Pedagógica